



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.286, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Denomina Via Pública no Distrito de Maricoabo, Município de Valença, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Manoel Valter dos Santos

A PREFEITA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará, doravante, a chamar-se **MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DA SILVA** o logradouro conhecido como Rua dos Cravos, localizado na Comunidade de Cajaíba, Distrito de Maricoabo, mais precisamente em frente à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Maricoabo, neste Município de Valença-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Valença, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva á denominação e avisará a família homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com verbas próprias existentes no orçamento deste Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03
de junho de 2013.


JUCÉLIA SOUSA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

